

PORTARIA Nº 122/2015.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.123/1968;

Considerando os termos do requerimento da servidora Beatriz Sousa de Lima Barboza, protocolado no dia 30 de Junho de 2015 no Departamento de Recursos Humanos, solicitando o retorno de sua Licença sem vencimentos a partir do dia 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal a Sr.^a **BEATRIZ SOUSA DE LIMA BARBOZA**, portadora do RG. 4.179.355 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 833.307.394-87, servidora estatutária no cargo de Professora, o retorno de suas atividades na Escola Municipal João Faustino de Queiroz, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esporte, deste Município, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2015.



DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito